

1894.

Município Municipal da  
Cidade de Lagos

José

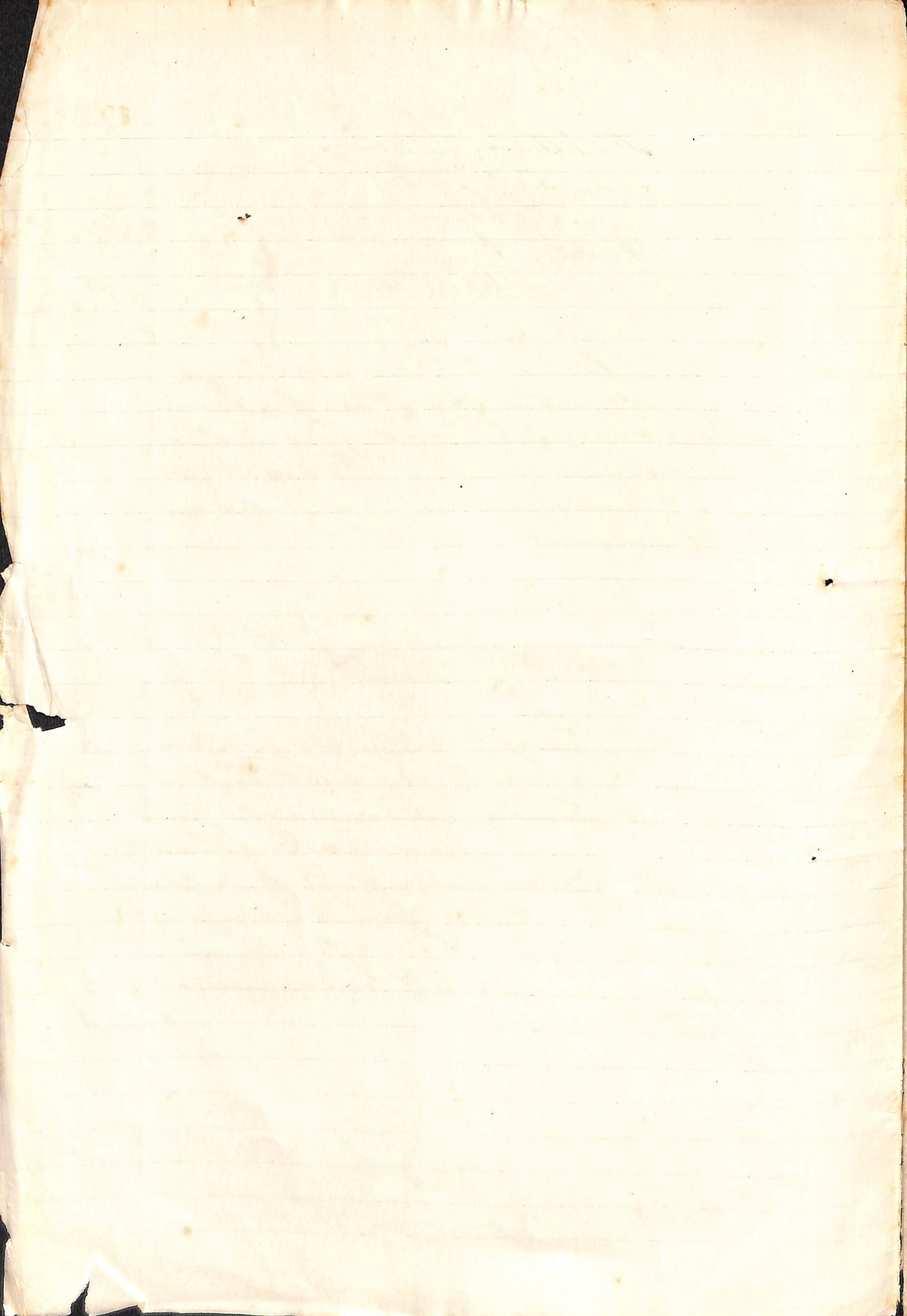
Alf. Per.

Pereira

Autos de Divisão. Muni-  
cipal entre os Sentes e Termi-  
nos da Coroa de Vidal e de Oji-  
vora e de Lagos, e de S. Domingos da  
Lapa e de S. Domingos da Ribeira  
de Lagos.

Autuação.

As Vinte e Quatro Dias do  
mês de Agosto de mil e oito cen-  
tos e oitenta e nove nesta Cida-  
de de Lagos em nome do Excmo.  
Autos de Divisão e de S. Domingos da  
Lapa e de S. Domingos da Ribeira  
de Lagos, e de S. Domingos da  
Lapa e de S. Domingos da Ribeira  
de Lagos, e de S. Domingos da  
Lapa e de S. Domingos da Ribeira  
de Lagos.



Ilmo. Senr. D.º José Municipal

A. Silladas, remitta-se  
ao Senr. D.º José de Direito  
Lagos e Plebejos de  
R. P. D. 1.

Attestado

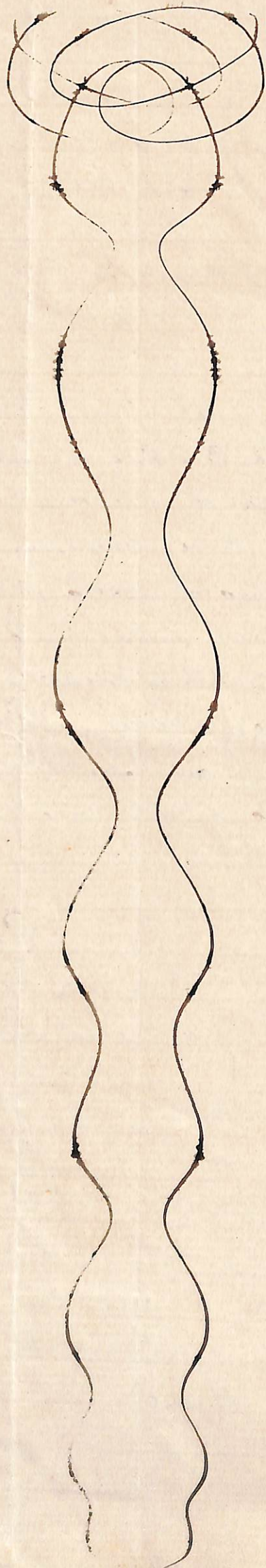
Dizem Vidal Jose d'Oliveira Ramos, e sua  
mulher Julia Baptista de Sousa e Oliveira, e Clara  
Liopoldina de Oliveira Ramos, q' tendo conven-  
cionado entre si decidiram e confrontarem seus  
campos como de facto fizeram pela maneira decla-  
rada no documento junto, e querendo que pre-  
valeça a confrontação q' amigavelmte fizeram  
como se fosse feita judicial, pretendem que  
seja julgada por sentença p.ª assim ficar em  
seu inteiro rigor por tanto

P. a V. S.ª Ilmo. Senr.  
Seja servido mandar outor-  
ar esta com o documento junto  
e julgar p.ª sentença o acto a-  
mizavel dos Suplicantes  
o que  
C. R. M.ª

Da  
Faz. da Guarda Mor  
15 de Julho, de 1881

Vidal Jose d'Oliveira Ramos.  
Julia Baptista de Sousa e Oliveira  
Clara Liopoldina d'Oliveira Ramos





Nos abaixo assignados, Vidal Jose d'Alvira Ramos e  
minha mulher Julia Baptista de Sousa e Alvira e Clara Leo-  
poldina de Alvira. Ramos, nos convenciamos de certo, e con-  
frontar nossos campos, isto e, as partes q. pertencem a  
os primiros por compra q. fizeram a Candido de Pa-  
margo Mello, e sua mulher, e a Elizario Ramos de  
Comargo; e a segunda a parte de Campo e matos  
q. lhe coube p. falecim. de seu marido Henrique  
Ferreira Ramos, tudo na Farenha Guarda mor  
deste termo. Cujas confrontações faremos pela forma  
seguinte: Partindo da vertente q. na medição ju-  
dicial q. se procedeu na d. Farenha ficou denominada  
Becequeiro onde comessa hua Taija de pedra, seguin-  
do esta a rumo de Norte mais o menos, e medindo  
quatro centas e vinte seis braças, neste ponto a dita  
Taija volta a rumo de Oeste mais o menos e por  
ella segue nossa devira a the bater em outra Taija  
q. e a devira com Luis Jose d'Alvira Ramos, no lugar  
denominado Ressacada. Cujas confrontações fizemos de no-  
sas livres vontades, e queremos q. prevaleça de hoje p.  
sempre, e p. q. em tempo algum não possamos duvidar  
de nossas deviras nem nossos, e deviros, passamos o presen-  
te em q. assignemos. Farenha do Guarda mor  
15 de julho de 1881.

Vidal Jose d'Alvira Ramos.

Julia Baptista de Sousa e Alvira

Clara Leopoldina Alvira Ramos

Henrique de Alvira Ramos

Antonio Antonio de Silva

Testemunhas presentes,  
" "  
" "





